

Resolução nº : 8422/2000
Protocolo nº : 241905/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.12755/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente